



Reunião sobre o orçamento no Planalto: se o Congresso não votar, medida provisória sairá

183

Congresso tem até dia 10 para aprovar o orçamento

29 SET 1990

CORREIO BRAZILIENSE

O Governo Federal vai esperar até o dia 10 de outubro para que o Congresso Nacional vote a revisão orçamentária, antes de editar uma medida provisória com essa finalidade. O alerta é do ministro interino da Economia, Eduardo Teixeira, logo após participar de uma reunião com o presidente em exercício, Itamar Franco. Se o Congresso nada fizer neste prazo, o Executivo tomará suas providências pois, como disse o ministro, embora o assunto seja prerrogativa do Legislativo, a Constituição faculta ao Governo legislar "em caso de calamidade pública". Na sua opinião, a situação de calamidade está chegando, pelo menos para alguns programas da área social.

O consultor-geral da República, Célio Silva, já manifestou ao presidente em exercício, Itamar Franco, sua opinião favorável à edição da medida, afirmando que ela é constitucional. Franco apoiou a decisão de editar a medida caso a revisão do orçamento não seja votada até o dia 10. O problema foi discutido e as soluções definidas hoje, numa reunião convocada pelo Presidente em

exercício, de que participaram ainda o senador Mendes Canale (PSDB/MS), o deputado João Alves (PFL/BA) e o procurador-geral da República, Aristides Junqueira, entre outros. "Não vamos permitir a paralisação da máquina do Estado. O Governo não se exime de suas responsabilidades constitucionais", assegurou o ministro interino.

Teixeira alertou que a falta de dinheiro no caixa do Governo causa "graves problemas". É o caso da Polícia Federal, que por falta de recursos não está enviando equipes para auxiliar alguns estados durante as eleições. O ministro informou também que programas da área social, como o aleitamento materno, a merenda escolar, creches e hospitais já enfrentam problemas. A chamada reserva de contingência é de apenas Cr\$ 200 milhões, "insuficientes, até mesmo, para cobrir os gastos extraordinários com uma enchente". Mesmo não sendo jurista, Teixeira arriscou um palpite sobre a edição da medida provisória: "Me parece que é constitucional porque o Estado

não pode se eximir de suas responsabilidades. Além disso, a situação pode assumir o caráter de calamidade pública", concluiu.

A reunião, segundo o ministro, serviu para tentar encontrar uma "solução compartilhada", dentro da postura do Governo de "discutir com a sociedade antes de tomar decisões, tendo em vista a urgência urgentíssima da questão absolutamente inadiável". O ministro lembrou que o problema se deve exclusivamente à paralisação dos trabalhos legislativos, provocados pelo esvaziamento do Congresso diante das eleições do dia 3 de outubro. A situação foi classificada por Teixeira como "sui generis", já que existem recursos, mas o Governo não pode gastá-los sem a aprovação parlamentar. Hoje, para executar gastos emergenciais, o Governo "tem que comprar fiado, o que é proibido se não houver aprovação prévia", lamenta. A folha de pagamento do funcionalismo não corre risco de atrasar, por enquanto. Estes recursos estão garantidos num outro projeto já aprovado pelo Congresso.